



Cruzeiro, 30 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 2005/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cruzeiro - SP, a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada anualmente no dia 8 de dezembro na Basílica menor, localizada a Rua dr. Celestino, 491 – Centro, Cruzeiro - SP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Em Trâmite

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em **30/09/2025 15:35**

Checksum: **A9C79C78FA553D2C5E38C366DD19BBD9D0B7C099C557F09E2D50B75B9128CCAC**

